



Prefeitura Municipal de Guaíra

Estado do Paraná

DECRETO Nº 35/92

Data: 02.06.92

Súmula: **abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$389.500.000,00 e anula dotação orçamentária**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 938, de 02.12.91,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$389.500.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma abaixo discriminada:

Órgão

unidade

subelemento

unidade

atividade

elemento

atividade

elemento

subelemento

atividade

item

unidade

atividade

subelemento

órgão

unidade

atividade

elemento

unidade

atividade

elemento

unidade

atividade

subelemento

Órgão

unidade

subelemento

Órgão

unidade

atividade

item

unidade

atividade

item

Órgão

unidade

atividade

item

0200 - Governo Municipal

0202.06281662.004 - Man. Junta de Alistamento Militar

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 2.000.000,00

0203 - Coordenação de Programas Especiais

0203.10570212.008 - Assuntos Comunitários

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

0203.11623472.006-Incentivo à Indústria e Comércio

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 3.000.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..Cr\$ 5.000.000,00

0203.11653632.007 - Desenvolvimento Turístico

3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 5.000.000,00

0204 - Assessoria de Planejamento

0204.03090402.010 - Manutenção da Asses. Planejamento

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..Cr\$ 1.000.000,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração

0301 - Gabinete do Secretário de Administração

0301.03070212.013 - Serviços de Administração Geral

3.1.2.0 - Material de consumo..... Cr\$ 1.000.000,00

0302 - Departamento de Pessoal

0302.03070212.014 - Manutenção Deptº de Pessoal

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.perm.... Cr\$ 1.500.000,00

0304 - Departamento de Atividades Auxiliares

0304.05221342.061 - Man.dos Postos Telefônicos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 1.000.000,00

0400 - Secretaria Municipal de Fazenda

0402.03080322.021 - Manut. Serviços Contab.e Tesouraria

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 20.000.000,00

0500 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

0503 - Departamento de Cultura

0503.08482472.035 - Manut da Biblioteca Pública

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantag.fixas Cr\$ 10.000.000,00

0504 - Departamento de Esportes

0504.08462282.037 - Man.Centro Náutico

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.Cr\$ 1.000.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Agricultura

0702 - Departamento de Fomento

0702.04181112.045 - Manut.do Deptº de Fomento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vant fixas Cr\$ 3.000.000,00

órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
unidade	0902 - Departamento de Obras
atividade	0902.03070212.055 - Man.Deptº Obras
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.Cr\$ 18.000.000,00
projeto	0902.10573161.018-Infraest.Constr.Casas Popular Z.Rural
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$148.000.000,00
projeto	0902.10585751.021 - Equipam.e Melhor.Ruas e Avenidas
elemento	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$150.000.000,00
projeto	0902.16885341.032-Melhoramentos de Estradas Vicinais
item	4.1.1.0 - Obras e instalações..... Cr\$ 18.000.000,00
	Soma total da abertura de crédito..... Cr\$389.500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação da dotação orçamentária a saber:

órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
unidade	0902 - Departamento de Obras
projeto	0902.03070251.036 - Const.Prédio Sub-Prefeitura
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 58.800.000,00
projeto	0902.10603261.022 - Ampl. Cemitério e edif.Cap.Mortuária
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 14.000.000,00
projeto	0902.10603281.039-Recuperação de Praças
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 30.000.000,00
projeto	0902.13754281.025-Const.Mini Posto Saúde e P.Socorro
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 19.000.000,00
projeto	0902.16886321.031-Const.Ampl.Terminais Rodoviários
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 48.000.000,00
projeto	0902.16885341.033-Constr.Acesso Rodov.do Município
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 40.000.000,00
projeto	0902.16885341.035-Equip.do Serv.Rodoviário
elemento	4.1.2.0 - Equipam.e Mater.Permanentes..Cr\$179.700.000,00
	Soma total da dotação anulada.....Cr\$389.500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 26/07/92, pág. 6

Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito